DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

Quarta-Feira, 23 de Agosto de 2023 - Edição nº 460

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 042/2023: "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS À SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E, DA OUTRA PROVIDÊNCIA."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: A67609FF75-61133321C9-112E15C954-EA6F294F7C

Um novo tempo, uma nova história.

PORTARIA DE Nº 042/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS À SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E, DA OUTRA PROVIDÊNCIA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO/BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder férias, com lapso temporal de 30 (trinta) dias, para os seguintes Servidores Públicos Municipais:

01 – VALDIRENE CRUZ SILVA – AUXILIAR DE LIMPEZA - MATRÍCULA DE N° 636 - À CONTAR DO DIA 01/09/2023;

02 – IVANILDE SOUSA GOMES – AUXILIAR DE LIMPEZA - MATRÍCULA DE N° 331 - À CONTAR DO DIA 01/09/2023;

03 – GILVANETE MOÇO MAGALHÃES – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MATRÍCULA DE N° 795 - À CONTAR DO DIA 01/09/2023;

04 – ROBERTO CASTRO DOMINGUES – MOTORISTA CLASSE C - MATRÍCULA DE N° 461 - À CONTAR DO DIA 01/09/2023;

05 – SANDRA NUNES ARAÚJO DIAS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MATRÍCULA DE N° 272 - À CONTAR DO DIA 01/09/2023;

06 – MARIA LAURINETE MAGALHÃES SILVA – AUXILIAR DE LIMPEZA - MATRÍCULA DE N° 587- À CONTAR DO DIA 01/09/2023;

07 – GILNEIDE SOUSA SANTOS – RECEPCIONISTA – MATRÍCULA DE Nº 322 - À CONTAR DO DIA 01/10/2023;

08 – CLEITON MATIAS MACHADO – CONSELHEIRO TUTELAR – MATRÍCULA DE Nº 2967 - À CONTAR DO DIA 01/09/2023;

09 – IZILDA MARQUES BARBOSA – MERENDEIRA – MATRÍCULA DE Nº 638 - À CONTAR DO DIA 04/09/2023;

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

Art. 2° Conceder licença maternidade com lapso temporal de 120 (cento e vinte) dias, para a seguinte Servidora Pública Municipal:

01 – EMANUELA BÁRBARA CARDOSO FERREIRA – COORDENADORA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MATRÍCULA DE N° 3249 - À CONTAR DO DIA 28/07/2023;

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE E CUMPRA SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo Bahia, em 23 de agosto de 2023.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162